

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 014/2023.

Senhor Presidente,

Apresento à Vossas Excelências, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, estude a possibilidade de isentar ou reduzir a taxa de IPTU, para os aposentados que recebem até dois salários mínimos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz justa e necessária, uma vez que a isenção de IPTU facilita e melhora a vida dos idosos em uma das necessidades básicas mais importantes: a habitação. Em um orçamento, muitas vezes comprometido com remédios e outros gastos com a saúde, pagar menos impostos passa a ser fundamental. Assim, sugerimos que junto ao Departamento de Finanças e Assistência Social, estudem a possibilidade de implementar este programa em nosso município.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo enviando meus protestos de estima e apreço.

Inconfidentes, 21 de março de 2023.

SIMONE CONCEIÇÃO MACIEL

Vereadora